



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO POVO  
EDIÇÃO DE 21/12/93

LEI N° 970

**SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL  
RUA CABRAL PARA RUA BRAULIO  
BATISTA LEAL, DA SEDE DO MUNICIPIO".**

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS RE-  
PRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PRE-  
FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".-

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o nome da atual  
Rua Cabral da sede do Município, para **Rua BRAULIO BATISTA LEAL**.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na  
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em con-  
trário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 1993.**

PAULO CEZAR NOCERA  
Prefeito